



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 70/2024

## **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar**

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO PEDRO DE TOMAR funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar, 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR  
Do eleitor ABEL DA CONCEIÇÃO GODINHO ao eleitor FRANCISCO ANTÓNIO LOPES DA GRAÇA

Secção de voto n.º 2 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar, 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR  
Do eleitor FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA MARIA ao eleitor MARIA FERNANDA AMOR LUÍS FREITAS

Secção de voto n.º 3 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar, 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR  
Do eleitor MARIA FERNANDA ANTUNES FARIA LOPES ao eleitor ZULMIRA MANUELA FIGUEIREDO NUNES

26 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR